



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## EMENDA Nº 34

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 44/2024-E, de 29/05/2024, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 e dá outras providências - LDO".

Inclui nos ANEXOS V – DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS E VI – UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL – o que segue:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.05	SECRETARIA DE TURISMO, DESENV. E ECON.
Unid. Executora	01.05.02	Fundo Municipal de Esporte e Lazer
Função:	27	Desporto e Lazer
Subfunção:	812	Desporto Comunitário
Programa:	26	Promoção das Atividades e Ações de Esporte e Lazer
Ação:	0000	<b>Implantação de Playground no Parque Primavera, Jardim Santa Maria, Paisagem Colonial e Mombaça</b>
Valor:	R\$	40.000,00
Unidade Medida:	Unid	Meta Física:4

A ação e/ou projeto/atividade será coberta com recursos resultantes da anulação total ou parcial do seguinte Projeto/Atividade:

Órgão:	1	Prefeitura Municipal de São Roque
Secretaria:	01.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unid. Executora:	01.02.01	Gestão Administrativa - Administração
Função:	4	Administração
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	13	Manutenção da Secretaria de Administração
Ação:	2015	<b>Manutenção Departamento da Secretaria de Administração</b>
Valor:	R\$	40.000,00

## JUSTIFICATIVA

Esta Emenda assegura no programa de trabalho de 2025, meios para garantir a execução do programa acima mencionado.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 19 de junho de 2024.

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
Vereador